

EDITAL PRC 22/2009

ABRE INSCRIÇÃO PARA CURSO DE EXTENSÃO COMUNITÁRIA TAI-CHI CHUAN, NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2009, NO CAMPUS DE ITATIBA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

O Pró-Reitor Comunitário, no uso de suas atribuições previstas no artigo 29 do Estatuto da Universidade São Francisco e no inciso V do artigo 14 do Regulamento da Reitoria, baixa o seguinte

EDITAL

Artigo 1º Ficam abertas as inscrições para o Curso de Extensão Comunitária em Tai-Chi Chuan, no *Campus* de Itatiba, da Universidade São Francisco.

Parágrafo único. As inscrições deverão ser realizadas pelo site <http://www.saofrancisco.edu.br> e pagas por meio de boleto bancário, ou na Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 9h às 21h.

Artigo 2º Qualquer pessoa, maior de 16 anos, poderá inscrever-se no curso, em uma das turmas abaixo:

| Curso | Dia da Semana | Horário | Período | Carga Horária | Nº Vagas por Turma | Prazo de Inscrição |
|---------------|-------------------|--|----------------|---------------|--------------------|--------------------|
| Tai-Chi Chuan | 3as. e 5as-feiras | Turma 1 - 17h às 18h Turma 2 - 18h às 19h | 4/8 a 26/11 | 34h | 10 min 50 máx | Até 15/8 |

Artigo 3º O pagamento do curso será em uma única parcela no valor de R\$ 25,00, no ato da matrícula.

Continuação do edital PRC 22/2009

Artigo 4º Os matriculados deverão apresentar 1 cópia dos documentos pessoais (CPF, RG, certidão de nascimento ou casamento) e 1 foto 3x4 na Central de Atendimento até dia **28 de agosto de 2009**.

Artigo 5º Caso o aluno, na decorrência do curso venha dele evadir-se ou solicitar cancelamento, não haverá devolução, em qualquer hipótese, dos valores pagos.

Artigo 6º O interessado poderá solicitar certificação de sua participação no curso de extensão comunitária, desde que a faça expressamente no prazo de até 30 dias do término das atividades, sendo certo que somente terá direito à mesma aquela que obtiver frequência mínima de 75%.

Artigo 7º O eventual não-oferecimento dos cursos será comunicado aos alunos até **31 de agosto de 2009** e a devolução do pagamento da inscrição do curso deverá ser requerida até **30 de setembro de 2009**.

Itatiba, 29 de junho de 2009.

Evandro Luís Amaral Ribeiro
Pró-Reitor Comunitário